



DECRETO Nº 537 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

Abre Crédito Suplementar e dá outras
Providências.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1.421 C/ 1.423 20 X de 05 de setembro de 2020,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 144.000,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	339030000000	2009	8.000,00
0301	339040000000	2009	12.000,00
0401	319113000000	2190	500,00
0401	339039000000	2012	10.000,00
0401	339046000000	2190	1.500,00
0501	339046000000	2022	5.000,00
0601	339039000000	2026	23.000,00
0601	339039000000	2168	5.000,00
0703	339030000000	2044	12.000,00
0703	449051000000	1064	5.000,00
0801	319013000000	2039	1.000,00
0801	339030000000	2039	5.000,00
0801	449051000000	1025	10.000,00
1001	339039000000	2081	5.000,00
1002	319011000000	2193	5.000,00
1002	339030000000	2179	1.000,00
1003	449042000000	1010	30.000,00
1004	319011000000	2122	5.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 144.000,00(Cento e Quarenta e Quatro Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária:





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0201	319011000000	2004	15.000,00
0201	319011000000	2008	10.000,00
0201	319013000000	2003	30.000,00
0201	339030000000	2003	15.000,00
0501	339030000000	2022	23.000,00
1001	335043000000	1130	40.000,00
1002	339048000000	2193	11.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
06 de NOVEMBRO de 2020.

LUIZ ANGELO DEON.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se:

JOSIMAR NAVARINI
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO

Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020



Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99860-000- Cacique Doble/RS
adm@caciquedoble.rs.gov.br | compras@caciquedoble.rs.gov.br
www.caciquedoble.rs.gov.br